



Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 2.771 - Art. 1º - Designar CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286; FERNANDA ALVARES DA ROCHA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1439342; e JOÃO VICTOR IOSCA VIERO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 15376302, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de processo administrativo sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.017697/2014-71, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 2.772 - Art. 1º - Designar JUSSARA SANTOS MENDES, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1098519; DASO TEIXEIRA COIMBRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367; e ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659623, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de processo administrativo sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.017694/2014-38, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 2.773 - Art. 1º - Designar CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286; FERNANDA ALVARES DA ROCHA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1439342; e JOÃO VICTOR IOSCA VIERO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537630, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de processo administrativo sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.014869/2014-55, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 2.774 - **EXONERAR**, a pedido,

CRISTINE KÖHLER GANZENMÜLLER, Analista de Finanças e Controle, do cargo de Corregedora Setorial das Áreas de Cultura e de Esporte, código DAS 101.4, da Corregedoria-Adjunta da Área Social da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

Nº 2.775 - **NOMEAR**

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA, Analista de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Corregedora Setorial das Áreas de Cultura e de Esporte, código DAS 101.4, da Corregedoria-Adjunta da Área Social da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, exonerando-a do que atualmente ocupa.

Nº 2.776 - **NOMEAR**

CLEBER TAKAMITI NISHIKAWA, Analista de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Corregedor Setorial da Área de Meio Ambiente, código DAS 101.4, da Corregedoria-Adjunta da Área de Infraestrutura da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, exonerando-o do que atualmente ocupa.

Nº 2.777 - **NOMEAR**

CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO, Advogada da União, para exercer o cargo de Corregedora Setorial da Área de Previdência Social, código DAS 101.4, da Corregedoria-Adjunta da Área Social da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, exonerando-a do que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 2.780 - Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 599, de 27 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 60, Seção 2, p. 2, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.878, de 20 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, p. 2, de 21 de agosto de 2014, referente ao processo nº 00190.007613/2013-19, ante as razões apresentadas no Memorando nº 010/Portaria/CGU nº 599, de 27/03/2013, de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve prorrogar até 17 de janeiro de 2016, a seguinte cessão:

Nº 2.781 - Servidor: ANDRÉ ALVES PEREIRA DE MELO
Cargo: Técnico de Finanças e Controle
Matrícula SIAPE nº: 988779
Da: Controladoria-Geral da União
Para: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Cargo a ser ocupado: Assessor da Reitoria
Amparo legal: inciso IV do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24/12/2008
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº: 00190.023126/2014-76

JORGE HAGE SOBRINHO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 27 de novembro de 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2447070, Diretor de Promoção da Integridade, Acordos e Cooperação Internacional, da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, da Controladoria-Geral da União, para participar de Palestra internacional "Apresentação da Lei 12.846 no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID", e participar de "Reunião do grupo de Combate ao Suborno Transnacional da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE", em Washington (EUA) e Paris (França), respectivamente, no período de 01 a 13 de dezembro do ano em curso, com ônus, inclusive trânsito. (Processo nº 00190.025698/2014-90).

Em 1º de dezembro de 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora CAMILA COLARES BEZERRA, SIAPE 1553880, Coordenadora-Geral de Acordos e Cooperação Internacional, da Diretoria de Promoção da Integridade, Acordo e Cooperação Internacional, da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, da Controladoria-Geral da União, para participar do evento "II Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Prevenção e Luta contra a Corrupção da Comunidade dos Estados Latinos Americanos e Caribenhos - CELAC", em Quito (Equador), no período de 07 a 11 de dezembro do ano em curso, com ônus, inclusive trânsito. (Processo nº 00190.022511/2014-04).

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA, SIAPE nº 1204281, Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção, da Controladoria-Geral da União, para participar na qualidade de Palestrante (Abertura e duas Exposições) e Organizador do "Evento Cooperação Técnica Internacional em Matéria de Enfrentamento à Corrupção", organizado pelo Comitê de direção de Cooperação ao Desenvolvimento da OCDE, Governo Brasileiro - Gabinete da Con-

troladoria Geral da União, EUA - Departamento de Estado e Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes - UNODC, em Paris (França), no período de 09 a 13 de dezembro do ano em curso, com ônus, inclusive trânsito. (Processo nº 00190.025674/2014-31).

JORGE HAGE SOBRINHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria CGU n.º 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, resolve

Nº 2.778 - **NOMEAR**

CRISTINE KÖHLER GANZENMÜLLER, Analista de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Chefe de Divisão na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, código DAS 101.2.

Nº 2.779 - **EXONERAR**

SANDRA INSERTI SIMÃO, analista de Finanças e Controle, do cargo de Chefe de Divisão da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná, código DAS 101.2.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - SEPPIR-PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, resolve:

Nº 75 - Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, eleitos para compor o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, no biênio 2014/2016, conforme consta no calendário do Edital Nº 4, publicado no D.O.U de 01 de outubro de 2014:

Organização Geral do Movimento Negro

1 - Rede Amazônia Negra - RAN
Representante: Maria Aparecida de Matos - TITULAR

2 - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes - EDUCAFRO
Representante: David Raimundo dos Santos - TITULAR

3 - União de Negros pela Igualdade - UNEGRO
Representante: Manoel Julio de Souza Vieira - TITULAR

4 - Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APN'S
Representante: Nuno Coelho de Alcântara Junior - TITULAR

5 - Movimento Negro Unificado - MNU
Representante: Adeildo Araújo Leite - TITULAR

6 - Instituto Gangazumba
Representante: Leonor Franco de Araujo - 1º SUPLENTE

7 - Centro de Cultura Negra do Maranhão - CCN/MA
Representante: Ana Amélia Bandeira Barros - 2º SUPLENTE

8 - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB
Representante: Jurandyr Azevedo Araújo - 3º SUPLENTE

9 - Associação Beneficente e Recreativa Galpão da Cultura Negra - GALCUNE
Representante: Jorge Henrique do Nascimento - 4º SUPLENTE

10 - Congresso Nacional Afro-Brasileiro - CNAB
Representante: Alfredo de Oliveira Neto - 5º SUPLENTE

SEGMENTO: Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

11 - Centro de Africanidade e Resistência Afro-brasileiro - CENARAB
Representante: Sônia Oliveira Santos - TITULAR

12 - Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguiã - IAO
Representante: Edmar Barbosa Bonfim (Mãe Tuca D'Osoguiã) - SUPLENTE

SEGMENTO: Juventude

13 - Coletivo Nacional de Juventude Negra - Enegrecer
Representante: Cristian Trindade Ribas - TITULAR

14 - Fórum Nacional de Juventude Negra - FONAJUNE
Representante: Neiriele Marques da Silva - SUPLENTE